



**TC 012.431/2013-3**

**Tipo de Processo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul - PR (76.105.576/0001-85)

**Recorrente:** Oscimed - Organização Social Civil de Integração Médica (09.082.789/0001-41)

**Advogado do Recorrente:** Lincoln Trevisan, OAB/PR 60.168 (Procuração nas peças 94 e 108)

**Interessado em Sustentação Oral:** Não há

**Assunto:** recurso

### **DESPACHO DE EXPEDIENTE**

Trata-se de documentação apresentada por Oscimed - Organização Social Civil de Integração Médica (peças 157-160, R003), a título de recurso contra o Acórdão 6230/2014-TCU-2ª Câmara, Sessão de 28/10/2014, Ata n. 39/2014, Rel. Marcos Bemquerer Costa (peça 49), transitado em julgado nos termos do atestado de peça 107.

2. Nos termos do artigo 49, inciso I, da Resolução-TCU 259/2014, encaminho o processo à Secretaria de Recursos para exame de admissibilidade da referida peça recursal.

SECEX-PR/Gabinete, em 1º de novembro de 2019.

*(Assinado eletronicamente)*  
LUCIANO CÁSSIO DE SOUZA  
Matrícula 6551-0